



**PORTARIA Nº 427/2025/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto gêneros alimentícios-frios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2586, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Chefe De Gabinete, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº \*\*\*.007.\*\*\*-\*\*, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretario Executivo Do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do



processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, 13 de agosto de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado eletronicamente)*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 37ddd26-cc2e-4960-9374-28d1b1ad7e39, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



especificações abaixo:

Pregão Eletrônico 23/2024;

Ata de registro de preços nº 19/2024;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: CONSÓRCIO MULT. INTERM. DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL - MG;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de Kit de alimentação composto por talheres para atendimento das unidades escolares.

Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:

Empresa: SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 09.152.032/0001-87

LOTE	ITEM	QT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V.UNIT.	V.TOTAL
ÚNICO	001	1200	Conjunto para alimentação escolar composto por: 01- Copo com capacidade de 348 ml - produzido em alumínio polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. medindo aproximadamente 64,9 mm x 0,743 mm (DXE).01-Cumbuca com capacidade de 575 ml - produzido em alumínio polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. medindo aproximadamente 131,2 mm x 0,914 mm (D X E).01- Prato com capacidade de 410 ml - produzido em alumínio polido com revestimento em polietileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. aproximadamente 204,2 mm x 0,870 mm (DXE).01-Colher com capacidade de 13 ml - produzido em aço inox com concha, produzido com material virgem aproximadamente 64,4 mm x 0,997 mm (C X E). Cabo medindo aproximadamente 118,3 mm x 1,06 mm (CXE).01- Bandeja - produzido com polipropileno de alta densidade virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos, Pontas ou bordas cortantes) com formato interno arredondado, com aba, empalhável. medindo aproximadamente 385,0 mm x 324,0 mm x 1,59 mm (CXLXE), com cinco divisórias sendo : 01 porta cumbuca medindo aproximadamente 116,1 mm x 22,5 mm (DXP),capacidade para 213 ml ; 01 porta copo medindo 70,9 mm x 21,5 mm ( DXP ), capacidade para 84 ml ;01 porta prato medindo aproximadamente 158,5 mm x 20,5 mm ( DXP ), capacidade para 403 ml ; 01 porta mesa medindo 118,5 mm x 88,06 mm x 20,6 mm ( C X L X P ),capacidade para 249 ml ; 01 porta colher com concha medindo aproximadamente 65,8 mm x 10,0 mm ( DXP ), capacidade para 25 ml ; com cabo medindo aproximadamente 112,0 mm x 1,9 mm (C X E).	R\$ 175,00	R\$ 210.000,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 210.000,00

VALOR TOTAL R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 13 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 010/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Frios, onde a empresa: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA - 42.225.973/0001-79, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 152.075,50 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 13 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA Gêneros Alimentícios do tipo Frios, em favor da empresa: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA - 42.225.973/0001-79, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 152.075,50 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Canabrava do Norte/MT, 13 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2025**

Processo Administrativo: 1612/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 10/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA Gêneros Alimentícios do tipo Frios, para atender demanda das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte/MT.

Licitante: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA - 42.225.973/0001-79.

Valor Global: R\$ 152.075,50 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: 13 de agosto de 2025

Validade da ata: de 13/08/2025 até 13/08/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 427/2025/GAPRE, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º,

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 37ddd26-cc2e-4960-9374-28d1b1ad7e39, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.225.973/0001-79, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto gêneros alimentícios-frios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2586, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Chefe De Gabinete, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº \*\*\*.007.\*\*\*-\*\*, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretario Executivo Do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, 13 de agosto de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**(Assinado eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº747/2025**

**Portaria nº747/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, Matrícula nº3455, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº748/2025**

**Portaria nº748/2025**

De 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Juliana Grassiette Moreira Ricardo**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula nº7285, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 15 de agosto de 2025 a 12 de novembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

**PROCESSO:** 066/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2025

**DATA:** 11/08/2025

**VIGÊNCIA:** 11/08/2026

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 37d4dd26-cc2e-4960-9374-28d1b1ad7e39, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 37ddd26-cc2e-4960-9374-28d1b1ad7e39, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.